



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.520/26

LEI Nº 2.520 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 11/2026-L, de autoria do edil professor Jediel de Carvalho - Autógrafo nº 2.545 de 07/04/2026)

Denomina Via Pública Municipal, e dá outras providências. (Rua Vereador Adélcio Pereira dos Santos - "Dj Delcinho").

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Vereador Adélcio Pereira dos Santos - "DJ Delcinho"**, a Rua Servidão, localizada no Bairro Genebra, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 14/04/2026

JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.520/26

